CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

ESTADO DE SÃO PAULO

PROTOCOLADO
PROCESSO N.º 122 / 94
CM-PALMITAL 01 / 08 / 94
Sydney Abranches Ramos
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

REQUERIMENTO Nº 72 /94

Requeiro à Mesa, nos termos regimentais, seja encaminhado ofício à Exma. Sra. Prefeita Municipal, solicitando de Sua Excelência, sejam determinados os estudos que se fizerem necessários, no sentido de se encontrar uma fórmula para que o atedimento feito pelo Serviço de Assistência Social do Município seja melhor distribuído, melhor coordenado, dando-se prioridade as pessoas idosas, principalmente as portadoras de defeito físico que não têm condições de viajar de ônibus para outras localidades a fim de procurar o atendimento médico-hospitalar para tratamento especializado inexistente em nossa cidade. São pessoas carentes, sem qualquer possibilidade financeira para alugar um taxi e que procuram a Assistência Social do Município para conseguir um transporte já que de nada lhe adianta um "passe" pois chegando ao destino nada pode fazer.

Portanto, o que reivindicamos é uma melhoria no atendimento, colocando sempre um veículo à disposição dessas pessoas que realmente necessitam desse tratamento, não só por justiça, como também, por direito, já que a saúde dos munícipes é de inteira responsabilidade da municipalidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmital, em 01 de agosto de 1.994.-

JOÃO FLAUSINO DA SILVA
Vereador

APROVADO
EM Única DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR unanimidade DE 01 / 08 / 94
SESSÃO Ordinária
Miguel Bruno Vidal
Presidente

ENCAMINHAR
Ofício
C. M. Palmital, 01 08 94
Miguel Bruno Vidal
Presidente

ENCAMINHADO
EM 04 / 08 / 94
OFÍCIO N.º 140 / 94
Rosangela Aparecida Parrilha
ESCRITURÁRIA